O Mensageiro, saudações e bênçãos de ALLAH estejam com ele,proibiu que um citadino atuasse como agente comissionário para os forasteiros, proibindo também aquisições capiciosas (na venda de leilão), e ainda que alguém fizesse uma contra-oferta à oferta pendente do seu irmão ou que fizesse uma proposta de casamento enquanto a proposta do seu irmão estivesse pendente (quanto à mesma parceira)

Segundo Abu Huraira - que Allah esteja satisfeito com ele - diz que o Mensageiro de Allah - que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - "proibiu que um citadino atuasse como agente comissionário para o forasteiro, proibindo também aquisições capiciosas, e ainda que alguém fizesse uma contra-oferta à oferta pendente do seu irmão, ou que fizesse uma proposta de casamento enquanto a proposta do seu irmão estivesse pendente (quanto à mesma parceira), ou que uma mulher fizesse com que sua irmã se divorciasse, para que ela lhe tomasse o lugar."

[Autêntico] [Acordado]

O Sharia preocupa-se em exterminar com tudo aquilo que põe a inimizade e o rancor no seio das pessoas na sociedade muçulmana e, isto é evidente a partir desta narrativa, visto que nele há proibição do aumento do preço sem a necessidade de compra - la (transações capaciosas) com intuito de beneficiar o vendedor com o tal aumento ou prejudicar o comprador com tal pratica e, foi proibido também por incorrer-se na mentira e engano dos compradores, aumentando - se o preço de forma enganosa e trapaceira. De grosso modo, foi proibido o citadino vender os produtos do forasteiro, uma vez que aquele é conhecedor dos preços e sendo assim nada diminuirá que possa ser em beneficio dos compradores,e o Profeta, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele,disse: "Deixai as pessoas serem dadas o seu sustento por Deus, uns a partir dos outros", pois ao vendedor o seu dono (forasteiro) venderá a um preço que se sente satisfeito com ele e haveria algum beneficio nisso para os compradores. Proibe-se o pedido de noivado de uma mulher acima do pedido de noivado de outro irmão, salvo que se saiba que o primeiro noivo foi rejeitado seu pedido e, a tal pratica de pedido de noivado acima do outro proibe-se porque pode criar o ódio, rancor e propensão do corte de sustento. Ademais há proibição da mulher pedir o divórcio da sua rival (esposa do seu marido) ou infrigir o seu peito de rancor contra ela ou provocar conflitos entre eles a fim haver desentendimentos e futura separação entre eles e, por este

conter enormes males, que é a presença de ódio, rancor, retração do sustento, o qual foi denotado na passagem por cobrir aquilo que está no seu recipiente de bom, o qual foi trazido pelo nikah dentre os direitos de vestimentas e alimentanção e por ai fora dentre os direitos dentro da união conjugal.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/5919